



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4741/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 1577/X/4ª, 1795/X/4ª E 1799/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2536 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 30 02536 -

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4453</u> Processo N.º <u>301.06/2009</u>
--

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta às perguntas nº1577/X/4, 1795 e nº1799/X/(4ª) – todas do PCP – Pedido de declaração de insolvência entregue pela Administração VESTICON – Indústria de Confecções e Vestuário Lda./Atraso no pagamento dos salários aos trabalhadores

Em resposta às perguntas nsº 1577/X/4ª, 1795/X/4ª e 1799/X/4ª, referidas em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

Em 3 de Março p.p., foi proferida sentença de declaração de insolvência da empresa;

Durante o mês de Abril, deram entrada, na Unidade Local da Covilhã, da ACT, 90 comunicações de suspensão do contrato de trabalho.

No final do primeiro quadrimestre do presente ano, a dívida para com os trabalhadores era a seguinte:

- 20% do valor dos salários do mês de Fevereiro de 2009, no total de cerca de € 17 500;
- salários do mês de Março, no montante de cerca de € 90 000;
- um valor residual correspondente ao subsídio de férias de 2008, uma vez que as trabalhadoras, por conta do salário, adquiriram peças de vestuário na empresa, contra factura;
- totalidade do subsídio de Natal.

